



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2021 - RENATO CEBOLA - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICO E PRIVADOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, INSERIR NAS PLACAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO, O SÍMBOLO MUNDIAL DO AUTISMO, BEM COMO NAS PLACAS INDICATIVAS DE VAGAS PREFERENCIAIS EM ESTACIONAMENTOS E GARAGENS, MENSAGENS EDUCATIVAS.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	09/06/2022
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Encaminhado ao arquivo do Vereador Autor

## TEXTO DA AÇÃO

Regimento Interno, Art. 106. A proposição que receber parecer contrário ao mérito, de todas as comissões será tida como rejeitada.

Pindamonhangaba, 09 de junho de 2022.

**Elisângela Azevedo da Silveira**  
Diretora do Departamento Legislativo